



ANÚNCIO
CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA
RESIDENCIA DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS

1. A Câmara Municipal de Penela, faz público, que se encontra aberto concurso para a cessão de exploração da “Residência das Indústrias Criativas”, sita na vila de Penela.
2. O preço base é de 12.000,00€/ano, a pagar em duodécimos mensais, à exceção dos primeiros doze meses de contrato, nos quais haverá um desconto de 100% do valor da mensalidade.
3. O Programa de Concurso e Caderno de Encargos podem ser consultados no Balcão Único do Município dentro das horas normais de expediente, mediante prévio agendamento.
4. As propostas serão encerradas juntamente com todos os documentos de concurso em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, o qual será remetido sob registo ou entregue no Balcão Único desta Câmara Municipal, até às 12h00 do dia 15 de abril do corrente ano.
5. A abertura das propostas terá lugar, no mesmo dia, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16h00.
6. Podem assistir ao ato público todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
7. Os critérios de apreciação das propostas serão os seguintes:
 - a) Curriculum do concorrente – 30%.
 - b) Valor da mensalidade a pagar – 30%.
 - c) Qualidade do plano detalhado de promoção e dinamização do equipamento enquanto estrutura estratégica para a divulgação e valorização do património material e imaterial do concelho de Penela – 40%.

O critério no qual se baseará a adjudicação implicará a ponderação de fatores variáveis, designadamente os atrás descritos e, quaisquer outros que assumam especial interesse público geral ou local.

Paços do Concelho de Penela, 10 de março de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)